



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 40

Comissão Permanente de Licitação

PARECER JURÍDICO

Assunto: Dispensa de Licitação

A Comissão de Licitações solicitou Parecer Jurídico acerca da possibilidade de dispensa de licitação tendo por objetivo CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA E O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA), conforme relação constante no Termo de Referencia para o exercício de 2016.

A abertura do processo foi devidamente autorizada pelo gestor público, o contador certificou a existência de recurso financeiro apto a assegurar a contratação. O processo está instruído do Estatuto, do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Federais e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; a exigência de tais documentos está expressa na Legislação Vigente¹ para os casos de contratação com o Poder Público.

A Constituição Federal de 1988, com o fito de promover princípios administrativos caros como os da igualdade, impessoalidade, publicidade e moralidade, previu a licitação como regra para contratação, pelo Poder Público, das suas obras, serviços, compras e alienações; regra que seria excepcionada apenas nos estritos casos previstos em lei (art. 37, XXI, CF).

Por ser exceção, o afastamento do dever de licitar deve ser interpretado restritivamente, de modo que as hipóteses legais que legitimam a não realização de licitação, em geral, não comportam ampliação do seu sentido e alcance, sob pena de desvirtuamento do mandamento constitucional, que as tratou, volta-se a dizer, como exceção.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Logo, nessa seara, o intérprete há de ater-se á lei, quase sempre, á sua literalidade. Dentre os casos excepcionados pela legislação estão aqueles nos quais a própria competição é impossível, situação que a lei chamou de inexigibilidade, bem aqueles nos quais, embora teoricamente viável, a competição, de algum modo, poderia conduzir a um resultado não satisfatório ao interesse público, legitimando-se, pois, o afastamento da competição, situação que a lei chamou de dispensa.

No presente caso, almeja-se contratar diretamente a empresa CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CNPJ nº 09.427.503/0001-12, atinente à impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para a prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico, bem como gestão de obras e gestão tributária, com fundamento na dispensa de licitação do art. 24, XVI, da Lei n. 8.666/93, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

XVI – para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para a prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração pública, criados para esse fim específico.

Salienta-se que o valor a ser pago pela empresa contratada corresponde a R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) a serem quitados em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).

Diante do exposto, com base no artigo 24, XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, emite-se o parecer pela possibilidade jurídica de dispensa de licitação no presente caso.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 29

Comissão Permanente de Licitação

É o parecer.

Irineópolis, 19 de janeiro de 2016.


Ana Maria Onevetch

Advogada - OAB/PR nº 58.083

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 43

Comissão Permanente de Licitação

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-MUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA, E O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA).

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,000	UN	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-MUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA, E O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA). (01-01-26995)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Irineópolis, 19 de Janeiro de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2016 - DL

Processo Administrativo: 3/2016
Processo de Licitação: 3/2016
Data do Processo: 15/01/2016



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 3/2016

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 002/2016, de 01/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2016, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 1/2016-DL na modalidade Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-MUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA, E O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA).

Irineópolis, 19 de Janeiro de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão de Licitação

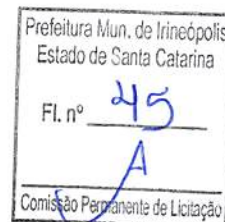
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo

Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 3/2016 Licitação: 1/2016 - DL Data do Processo: 15/01/2016

1	DOM/SC	19/01/2016	Edital/Justificativa
2	JORNAL DIARIO DO PLANALTO	19/01/2016	Edital/Justificativa
3	IMPRESA NACIONAL	19/01/2016	Edital/Justificativa
4	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	19/01/2016	Edital/Justificativa
5	MURAL PUBLICO	19/01/2016	Edital/Justificativa
6	SITE MUNICIPIO	19/01/2016	Edital/Justificativa



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº 03/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>46</u>
Comissão Permanente de Licitação

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exm.^o Sr. Prefeito Municipal, nos termos do **artigo 24, caput e inciso XVI, da Lei nº. 8.666/93**, declarou a **dispensa de licitação**, para **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA, E O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA)**. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo está de acordo com o praticado no mercado. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação. Irineópolis (SC), 15 de janeiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2016
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n.º <u>47</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA, E O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA).

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do processo administrativo em epígrafe, para nos termos do artigo 24, caput e inciso XVI da Lei n.º 8.666/93, declarar a Dispensa de licitação para CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-MUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA, E O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA). O processo em epígrafe encontra respaldo legal no artigo supra citado. Conforme consta dos autos, o preço se apresenta compatível com o praticado pelo mercado. Cumpra-se.
Irineópolis, 15 de janeiro de 2016

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2016
DISPENSA N.º 01/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n.º 48
Comissão Permanente de Licitação

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Caracterização da Situação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA, E O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA).

Razão da Escolha: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação pela CONTRATADA, que disponibiliza:

1. Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC: serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação, destinado à publicação de atos oficiais expedidos pelos órgãos públicos do ente municipal consorciado ao CIGA, veiculado no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores – Internet, que atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP – Brasil);
 2. Gestão de Obras: serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação mediante disponibilização de programa desenvolvido em arquitetura web direcionado aos setores de planejamento e obras para o controle de convênios federais, contratos de empreitada, termos aditivos e andamento de obras de forma integrada com uma ferramenta de confecção de orçamentos, sendo estes nos padrões da Caixa Econômica
 3. Federal (DTB) e com disponibilidade de todas as tabelas SINAPI, SEOP, DER, DNIT, DEINFRA e outras que podem ser integradas sob solicitação;
 4. Gestão Tributária – Gestão do Simples Nacional: serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação para a gestão dos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional com acesso ao sistema da nota fiscal eletrônica conjugada (NFe-C), permitindo o controle dos contribuintes e a geração de informações estratégicas relevantes para a orientação da fiscalização a ser exercida pelo Fisco municipal, bem como para a orientação dos procedimentos a serem realizados no âmbito do Simples Nacional;
 5. Gestão Tributária – Gestão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – GNOTA: serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação que permite a emissão de Nota Fiscal de Serviços com o intuito de registrar, de forma eletrônica, as operações de prestação de serviço de pessoas jurídicas estabelecidas no município, sendo integrado ao Sistema de Gestão do Simples Nacional;
- Gestão Tributária – Registro Mercantil Integrado – REGIN: serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação para a gestão da abertura, alteração e baixa de empresas no território do município, referente ao suporte técnico, manutenção e evolução tecnológica dos sistemas que compõem o REGIN, implantado e em operação no Estado de Santa Catarina e nos seus respectivos Municípios, sob a coordenação da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), bem como os respectivos módulos adicionais.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado no artigo 24, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, justifica-se o presente certame através de dispensa de licitação com fulcro no artigo 24 “caput”, “para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico”. Assim, a contratação encontra respaldo legal no art. 24, *caput* e inc. XVI da Lei n.º 8.666/93.

DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA: O valor a ser pago a empresa contratada é de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais), conforme segue:

1. Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC - R\$ 4.740,00;
3. Gestão Tributária - Gestão do Simples Nacional - R\$ 1.860,00;
5. Gestão Tributária - Registro Mercantil Integrado - REGIN - R\$ 2.700,00;

A presente dispensa encontra respaldo no art. 24, XVI, da Lei 8.666/93. É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: A dotação a ser utilizada para contabilização da respectiva despesa é: Projeto Atividade – 2052 – Contribuição ao Cons. Inf. Na Gestão Pública Municipal - CIGA – 3.3.93.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas.

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Irineópolis, 15 de janeiro de 2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

2.007 – Programa de Merenda Escolar – Pré Escola

3.3.90.00.00.00.00.00. 0100 (56)

Aplicações Diretas

R\$ 30.000,00

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 15 de Janeiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal



EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2016-PM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 29 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 18 de janeiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2016 - DECLARAÇÃO DE DISPENSA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATORIO Nº 03/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 24, caput e inciso XVI, da Lei nº. 8.666/93, declarou a dispensa de licitação, para CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA, E O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA). A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo está de acordo com o praticado no mercado. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

Irineópolis (SC), 15 de janeiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2016 - DESPACHO PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2016

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA, E O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA). Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do processo administrativo em epígrafe, para nos termos do artigo 24, caput e inciso XVI da Lei nº. 8.666/93, declarar a Dispensa de licitação para CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-MUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA, E O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA). O processo em epígrafe encontra respaldo legal no artigo supra citado. Conforme consta dos autos, o preço se apresenta compatível com o praticado pelo mercado. Cumpra-se.

Irineópolis, 15 de janeiro de 2016

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS		
2.007 – Programa de Merenda Escolar – Pré Escola		
3.3.90.00.00.00.00.00. 0100 (56)	Aplicações Diretas	R\$ 30.000,00

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 15 de Janeiro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
 Prefeito Municipal



EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2016-PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2016
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 29 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 18 de janeiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
 Prefeito Municipal

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2016 - DECLARAÇÃO DE DISPENSA

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
 PROCESSO LICITATORIO Nº 03/2016
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016
 DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 24, caput e inciso XVI, da Lei nº. 8.666/93, declarou a dispensa de licitação, para CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA, E O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA). A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo está de acordo com o praticado no mercado. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

Irineópolis (SC), 15 de janeiro de 2016.
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2016 - DESPACHO PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2016
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2016
 DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA, E O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA). Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do processo administrativo em epígrafe, para nos termos do artigo 24, caput e inciso XVI da Lei nº. 8.666/93, declarar a Dispensa de licitação para CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-MUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA, E O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA). O processo em epígrafe encontra respaldo legal no artigo supra citado. Conforme consta dos autos, o preço se apresenta compatível com o praticado pelo mercado. Cumpra-se.

Irineópolis, 15 de janeiro de 2016

Juliano Pozzi Pereira
 Prefeito Municipal

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2016 - JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2016
DISPENSA N.º 01/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 31

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Caracterização da Situação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA, E O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA).

Razão da Escolha: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação pela CONTRATADA, que disponibiliza:

1. Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC: serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação, destinado à publicação de atos oficiais expedidos pelos órgãos públicos do ente municipal consorciado ao CIGA, veiculado no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores – Internet, que atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP – Brasil);
 2. Gestão de Obras: serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação mediante disponibilização de programa desenvolvido em arquitetura web direcionado aos setores de planejamento e obras para o controle de convênios federais, contratos de empreitada, termos aditivos e andamento de obras de forma integrada com uma ferramenta de confecção de orçamentos, sendo estes nos padrões da Caixa Econômica
 3. Federal (DTB) e com disponibilidade de todas as tabelas SINAPI, SEOP, DER, DNIT, DEINFRA e outras que podem ser integradas sob solicitação;
 4. Gestão Tributária – Gestão do Simples Nacional: serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação para a gestão dos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional com acesso ao sistema da nota fiscal eletrônica conjugada (NFe-C), permitindo o controle dos contribuintes e a geração de informações estratégicas relevantes para a orientação da fiscalização a ser exercida pelo Fisco municipal, bem como para a orientação dos procedimentos a serem realizados no âmbito do Simples Nacional;
 5. Gestão Tributária – Gestão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – GNOTA: serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação que permite a emissão de Nota Fiscal de Serviços com o intuito de registrar, de forma eletrônica, as operações de prestação de serviço de pessoas jurídicas estabelecidas no município, sendo integrado ao Sistema de Gestão do Simples Nacional;
- Gestão Tributária – Registro Mercantil Integrado – REGIN: serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação para a gestão da abertura, alteração e baixa de empresas no território do município, referente ao suporte técnico, manutenção e evolução tecnológica dos sistemas que compõem o REGIN, implantado e em operação no Estado de Santa Catarina e nos seus respectivos Municípios, sob a coordenação da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), bem como os respectivos módulos adicionais.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado no artigo 24, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, justifica-se o presente certame através de dispensa de licitação com fulcro no artigo 24 "caput", "para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico". Assim, a contratação encontra respaldo legal no art. 24, caput e inc. XVI da Lei n.º 8.666/93.

DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA: O valor a ser pago a empresa contratada é de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais), conforme segue:

1. Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC - R\$ 4.740,00;
3. Gestão Tributária - Gestão do Simples Nacional - R\$ 1.860,00;
5. Gestão Tributária - Registro Mercantil Integrado - REGIN - R\$ 2.700,00;

A presente dispensa encontra respaldo no art. 24, XVI, da Lei 8.666/93. É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: A dotação a ser utilizada para contabilização da respectiva despesa é: Projeto Atividade – 2052 – Contribuição ao Cons. Inf. Na Gestão Pública Municipal - CIGA – 3.3.93.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas.

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Irineópolis, 15 de janeiro de 2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Aviso de Licitação
Pregão Presencial N.º 002/2016**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de: Materiais pedagógicos, artesanato, brinquedos, esportivos, de informática, escolares e de expediente / papelaria | Tipo: Menor Preço – Por Item | Encerramento/ Data/hora: 29/01/2016 às 09h00. Informações adicionais/Obtenção do Edital na íntegra/Local da Sessão Pública: Paço Municipal/Depto de Licitações, na Rua Alfredo Becker, 385, Bairro Centro, Monte Castelo/SC. Fone (47) 3654 0166.

**Gilcé Genésio Weber Júnior
Pregoeiro.**

**Avisos de Licitação
Pregão Presencial N.º 003/2016**

Objeto: Contratação de empresa para outorga remunerada de permissão de uso de imagem em caráter temporário para fins de exploração comercial na venda de camisetas e demais souvenirs em razão da realização da 6ª Festa do Tropeiro. Tipo: Maior preço/oferta. Entrega dos envelopes/Encerramento: Dia 29/01/2016 às 14h00. Informações adicionais/Obtenção do Edital na íntegra/Local da Sessão Pública: Paço Municipal/Depto de Licitações e Contratos - Rua Alfredo Becker, 385 Bairro Centro, Monte Castelo/SC. Fone (47) 3654 0166 |

**Gilcé Genésio Weber Júnior
Pregoeiro.**

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2016
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA, E O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA). Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do processo administrativo em epígrafe, para nos termos do artigo 24, caput e inciso XVI da Lei n.º 8.666/93, declarar a Dispensa de licitação para CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA, E O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA). O processo em epígrafe encontra respaldo legal no artigo supra citado. Conforme consta dos autos, o preço se apresenta compatível com o praticado pelo mercado. Cumpra-se. Irineópolis, 15 de janeiro de 2016

**Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal**

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2016
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 24, caput e inciso XVI, da Lei n.º 8.666/93, declarou a dispensa de licitação, para CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA, E O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA). A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo está de acordo com o praticado no mercado. Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação. Irineópolis (SC), 15 de janeiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2016 –
REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 29 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 18 de janeiro de 2016.

**JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO
N.º PMC 05/2016
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO
N.º PMC 01/2016**

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 04/02/2016, às 09h15min, licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALISTAS NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS - NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - P/MCMV, NO CONJUNTO HABITACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA I, COM 328 FAMILIAS E NO CONJUNTO HABITACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA II, COM 64 FAMILIAS, NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, CONFORME DETERMINAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO - ANEXO I DO EDITAL. Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 04/02/2016. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

**WILSON PEREIRA
Prefeito e. e.**

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO
N.º PMC 06/2016
EDITAL DE PREGÃO N.º PMC 05/2016
(PRESENCIAL)**

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 03/02/2016, às 11h35min, licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEDREGULHO DE CAVA - SUJO, PEDRA LASCÃO, BRITA GRADUADA, PÓ DE BRITA, GRANILHA, BRITA N.º 01, BRITA N.º 02, PEDRA BRITADA (BICA CORRIDA 4A), PEDREGULHO LIMPO E CASCALHO BRITADO, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS. Recebimento de propostas até as 11h30min do dia 03/02/2016. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

**WILSON PEREIRA
Prefeito e. e.**



E.M. Master CLEAN
HIGIENIZAÇÃO DE ESTOFADOS 9945-0864
LAVADORA EXTRATORA
RESIDENCIAL - COMERCIAL - AUTOMOTIVO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2016
DISPENSA N.º 01/2016****JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Caracterização da Situação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA, E O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA).

Razão da Escolha: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação pela CONTRATADA, que disponibiliza:

1. Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC: serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação, destinado à publicação de atos oficiais expedidos pelos órgãos públicos do ente municipal consorciado ao CIGA, veiculado no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores – Internet, que atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP – Brasil);

2. Gestão de Obras: serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação mediante disponibilização de programa desenvolvido em arquitetura web direcionado aos setores de planejamento e obras para o controle de convênios federais, contratos de empreitada, termos aditivos e andamento de obras de forma integrada com uma ferramenta de confecção de orçamentos, sendo estes nos padrões da Caixa Econômica

3. Federal (DNIT) e com disponibilidade de todas as tabelas SINAPI, SEOP, DER, DNIT, DEINFRA e outras que podem ser integradas sob solicitação;

4. Gestão Tributária – Gestão do Simples Nacional: serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação para a gestão dos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional com acesso ao sistema da nota fiscal eletrônica conjugada (NFe-C), permitindo o controle dos contribuintes e a geração de informações estratégicas relevantes para a orientação da fiscalização a ser exercida pelo Fisco municipal, bem como para a orientação dos procedimentos a serem realizados no âmbito do Simples Nacional;

5. Gestão Tributária – Gestão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – GNOTA: serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação que permite a emissão de Nota Fiscal de Serviços com o intuito de registrar, de forma eletrônica, as operações de prestação de serviço de pessoas jurídicas estabelecidas no município, sendo integrado ao Sistema de Gestão do Simples Nacional;

Gestão Tributária – Registro Mercantil Integrado – REGIN: serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação para a gestão da abertura, alteração e baixa de empresas no território do município, referente ao suporte técnico, manutenção e evolução tecnológica dos sistemas que compõem o REGIN, implantado e em operação no Estado de Santa Catarina e nos seus respectivos Municípios, sob a coordenação da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), bem como os respectivos módulos adicionais.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado no artigo 24, inciso XVI da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada, justifica-se o presente certame através de dispensa de licitação com fulcro no artigo 24 "caput", "para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico". Assim, a contratação encontra respaldo legal no art. 24, caput e inc. XVI da Lei n.º 8.666/93.

DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA: O valor a ser pago a empresa contratada é de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais), conforme segue:

1. Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC - R\$ 4.740,00;
3. Gestão Tributária - Gestão do Simples Nacional - R\$ 1.860,00;
5. Gestão Tributária - Registro Mercantil Integrado - REGIN - R\$ 2.700,00;

A presente dispensa encontra respaldo no art. 24, XVI, da Lei 8.666/93. É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: A dotação a ser utilizada para contabilização da respectiva despesa é: Projeto Atividade – 2052 – Contribuição ao Cons. Inf. Na Gestão Pública Municipal - CIGA – 3.3.93.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas. É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Irineópolis, 15 de janeiro de 2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº 03/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 53
A
Comissão Permanente de Licitação

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 24, caput e inciso XVI, da Lei nº. 8.666/93, declarou a dispensa de licitação, para CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA, E O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA). A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo está de acordo com o praticado no mercado. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.
Irineópolis (SC), 15 de janeiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

218,55

Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO N° 03/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2016
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 24, caput e inciso XVI, da Lei n°. 8.666/93, declarou a dispensa de licitação, para CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA, E O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA). A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo está de acordo com o praticado no mercado. Nos termos do art. 109, da Lei n°. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.
Irineópolis (SC), 15 de janeiro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Data do orçamento: 18/1/2016

Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone:48-3665-6200

Cliente **4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**
Endereço **PARANÁ** Bairro: CENTRO
Cidade **IRINEÓPOLIS - Santa Catarina** CEP: 89440000
Telefone **4736251111**
CNPJ **83102558000105**
Contato **ANDRESSA BENDLIN**

ORÇAMENTO n° 348349/16

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		8,537	25,60	218,55

Data da publicação.....: 19/1/2016
Validade da proposta...: 19/1/2016
Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.

Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 185/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Fl. nº 36

Compra Direta Nr.: 160/2016
Data da Compra: 06/01/2016
Nr. Contrato:

Comissão Permanente de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 185)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2016 - DISPENSA Nº 01/2016 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA, E O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA). PUBLICAÇÃO DIA 19 DE JANEIRO DE 2016.

Observações:

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00 UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		218,55	218,55
				Total Geral:	218,55
				Desconto:	0,00
				Total Líquido:	218,55

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 6 de Janeiro de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

do dia 29/01/2016. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações, Wilson Pereira
Prefeito e. e./Presidente do Fundo

Cod. Mat.: 348369

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 05/2016
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. PMC 01/2016
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 04/02/2016, às 09h15min, licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS - NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, NO CONJUNTO HABITACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA I, COM 328 FAMÍLIAS E NO CONJUNTO HABITACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA II, COM 64 FAMÍLIAS, NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, CONFORME DETERMINAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO - ANEXO I DO EDITAL. Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 04/02/2016. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
WILSON PEREIRA
Prefeito e. e.

Cod. Mat.: 348415

Criciúma

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 262/PMC/2015 OBJETO: OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução da substituição (883,43m²) do telhado do prédio da E.M.E.I.E.F. GIACOMO ZANETTE, localizada na rua Blumenau – bairro Santo Antônio no Município de Criciúma. DATA DE ENTREGA: até 03 de fevereiro de 2016 às 13h45min. DATA DE ABERTURA: dia 03 de fevereiro de 2016 às 14h00 LOCAL: sala de Licitações da Diretoria Executiva de Licitações e Contratos, localizada no edifício sede da Municipalidade. EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos localizada no edifício sede da Municipalidade, rua Estevão Emílio de Souza nº 325 – bairro Ceará, no horário das 12h30min às 18h30min, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@cricuma.sc.gov.br CRICIÚMA-SC, 29 de dezembro de 2015. RICHARD GUINZANI PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES (assinado no original)

Cod. Mat.: 348533

ESTADO DE SANTA CATARINA. GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/PMC/2016. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de adaptação de ambientes e reforma geral (a=664,87m²) do prédio do CEIM NATUREZA, localizado na rua Tulipa Negra – bairro Vila Natureza no Município de Criciúma. DATA DE ENTREGA: até 04 de fevereiro de 2016 às 13h45min. DATA DE ABERTURA: dia 04 de fevereiro de 2016 às 14h00. LOCAL: sala de Licitações da Diretoria Executiva de Licitações e Contratos localizada no edifício sede da Municipalidade. EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos, localizada no edifício sede da Municipalidade, rua Estevão Emílio de Souza nº 325 – bairro Ceará, no horário das 12h30min às 18h30min, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@cricuma.sc.gov.br. CRICIÚMA-SC, 18 de janeiro de 2016. RICHARD GUINZANI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES. (assinado no original)

Cod. Mat.: 348542

Fraiburgo

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 0004/2016 – PMF
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC
TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2016 – PMF –
PAL 0018/2016-PMF

Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de construção da rampa externa de acessibilidade da Escola de Ensino Fundamental Bairro das Nações, com área total de 103,00 m², localizada na Avenida Carlos Maister, Bairro das Nações, com fornecimento do material e mão de obra, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Quantitativo (ANEXOS ao PAL).

Modalidade: Tomada de Preços; **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário; **Julgamento:** Menor Preço Global; **Protocolo dos Envelopes:** Até às 14:00 horas do dia 05.02.2016. **Abertura do Certame:** No mesmo dia às 14:15 horas. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Fraiburgo na Av. Rio das Antas, nº 185 ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), mediante comprovante de pagamento através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou pelo site: www.fraiburgo.sc.gov.br sem ônus. Fraiburgo(SC), 18 de janeiro de 2016.
Ivo Biazollo – Prefeito.

Cod. Mat.: 348483

Frei Rogério

MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 01/2016
O Município de Frei Rogério – SC, torna público aos interessados que encontra-se aberto a partir de, 18 de janeiro de 2016, até o dia 30 de dezembro de 2016 em horário comercial, o período para credenciamento, visando a contratação de pessoas físicas e ou jurídicas interessadas na prestação de serviços médicos nas diversas especialidades, serviços de exames clínicos e laboratoriais e serviços de prótese dentária para atendimento aos municípios, em dias e horário previamente ajustados entre as partes. Informações e edital poderão ser obtidos através site: www.frei-rogerio.sc.gov.br ou no setor de compras da prefeitura municipal pelo fone (49) 3257-0000, e-mail: compras@frei-rogerio.sc.gov.br Frei Rogério (SC), 15 de janeiro de 2016
Osny Batista Alberton/prefeito municipal

Cod. Mat.: 348348

MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016
O MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO – SC torna público aos interessados que fará realizar, no dia 03 de fevereiro de 2016, às 08h30min, Licitação na modalidade de Pregão Presencial, para Registro de Preços, regida pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sob o regime de menor preço global, tendo por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços funerários para pessoas carentes do município, informações e Edital poderão ser obtidos através do site: www.frei-rogerio.sc.gov.br ou no setor de compras da Prefeitura Municipal pelo fone (49) 3257-0000.
E-mail: compras@frei-rogerio.sc.gov.br
Frei Rogério (SC), 18 de janeiro de 2016
OSNY BATISTA ALBERTON/Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 348550

Ibicaré

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2016
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016
O Município de Ibicaré, Estado de Santa Catarina, através do Fundo Municipal da Saúde, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pelo Decreto n. 010, de 16 de abril de 2015, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº. 1/2016, na Modalidade Pregão Presencial nº. 1/2016, do tipo menor preço UNITÁRIO, com a finalidade de selecionar propostas para a formação do sistema de Registro de Preços, destinado à aquisições futuras, sob regime de entrega parcelada, cujo setor interessado é a Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe a Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n 008, de 13 de março de 2006 e demais legislação vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de nº. 01 contendo as propostas de preços e de nº. 02, contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Dom Pedro II – 133, Centro - Ibicaré -SC, CEP 89.640-000, até às 08:30 horas do dia 29 de janeiro de 2016, iniciando-se a Sessão Pública às 08:30 horas do mesmo dia, local e horário.
OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Edital completo no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal através do E-mail: mpenho@ibicare.sc.gov.br. FONE : 049-3538-0222.
Ibicaré – SC, 18 de janeiro de 2016
Irineu Tressoldi
Gestor Municipal

Cod. Mat.: 348337

Içara

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/PMI/2016

O Município de Içara torna público que procedeu na forma dos artigos 14 da Lei nº 11.947/2009 e 26 da Lei 8666/93, por processo administrativo regular de Dispensa de Licitação, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para compor a alimentação escolar da rede municipal de ensino (creche, pré – escola, ensino fundamental e educação de jovens e adultos – EJA) durante o ano letivo de 2016, com a empresa Cooperativa da Agricultura e Pesca Familiar de Içara- COOPAFI credenciada pela Chamada Pública 002/PMI/2015, no valor de R\$ R\$ 519.606,96 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e seis reais e noventa e seis centavos). Sendo que para a eficácia do ato, a presente Dispensa é publicada na forma da Lei.

Içara/SC, 14 de Janeiro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 348399

Imbuia

MUNICÍPIO DE IMBUÍA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2016
Tipo "Menor Preço Por LOTE" visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventuais aquisições de persianas verticais, refrigerador, freezer, lavadora de roupas, sofá, ar condicionado, fogão e forno industrial, balcão e estantes de inox e quadros de vidro para a Escola Municipal no Município de Imbuia. Conforme o Edital de Licitação n.º 03/2016. LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital. ABERTURA: Pref. Municipal, na AV. Bernardino de Andrade, nº 86, Imbuia/SC, às 08:30h do dia 29/01/2016. Cópia do Edital deverá ser obtida no endereço acima citado. Informações fone: (47) 3557-2400/2419 no Dep. de Licitações. Em 19/01/2016.
Antônio Oscar Laurindo - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 348254

Irani

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016
OBJETO: Locação de uma sala comercial destinada ao funcionamento do tele Centro Comunitário, sica a Avenida Valdecir Angelo Zampieri nº 1155, Centro, Irani – SC.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRANI
CONTRATADO: Maximino De Lima, CPF: 559.88.799-00 valor total do contrato de R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X, do artigo 24, da Lei n.º 8666/93.
VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
Irani/SC, 18 de janeiro de 2016.
ADELMO MAURO LOMHAN PREFEITO MUNICIPAL – em exercício

Cod. Mat.: 348341

Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 24, caput e inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, declarou a dispensa de licitação, para CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA, E O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA). A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo está de acordo com o praticado no mercado. Nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação. Irineópolis (SC), 15 de janeiro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 348349

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016 – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 29 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sítio a Rua Paraná, nº 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 18 de janeiro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 348440

Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016 FMS
O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura de Itajaí, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo Menor Preço, para EXECUÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURAS E COBERTURAS METÁLICAS PARA O CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE - CIS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.
As propostas serão abertas às 14h30min do dia 23 de fevereiro de 2016, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.
Itajaí (SC), 18 de janeiro de 2016.
Jane de Fátima Gomes Furtado
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão Interina
Cod. Mat.: 348590

Ituporanga

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
Espécie: Termos Aditivos. Contrato nº 53/2014. Tomada de Preços nº 09/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA. Contratada: KURTZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO (PADRÃO FNDE) NO CE PEDRO JÚLIO MULLER NO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA-SC. Espécie: Segundo Termo Aditivo. Contrato nº 53/2014. Tomada de Preços nº 09/2014, o presente termo aditivo, objetiva a alteração no prazo do Contrato, que passa a vencer em 30/06/2016. Fundamento Legal: art. 57,

inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 18 de dezembro de 2015.
Arno Alex Zimmermann Filho
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 348331

Joaçaba

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2016/FMS
A Secretária Municipal de Saúde de Joaçaba (SC), representada neste ato por sua Secretária, Srª. PAULA GIOVANA KLEBER, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com a Deliberação 180/CIB/15 da Secretária de Estado da Saúde e em conformidade com o art. 25 da Lei 8.666/93, bem como, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, torna público que se encontra aberto o credenciamento de Unidades Prestadoras de Serviços de Assistência à Saúde, na área ambulatorial, com a finalidade de atendimento às necessidades de média complexidade da população própria do Município de Joaçaba no procedimento 03.01.07.007-5 – Atendimento / Acompanhamento de Paciente em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor, da Tabela Unificada de Procedimentos SUS do Ministério da Saúde, em conformidade com a Portaria MS/GM nº 1.635/2002 e Portaria MS/SAS nº 728/2002 ou outra que venha substituí-la. Os interessados deverão solicitar seu credenciamento na Secretária Municipal de Saúde, Setor de Licitações, na Avenida XV de Novembro, 223, centro, Joaçaba, SC, em dias úteis, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13 às 17 horas. OBTENÇÃO DO EDITAL: A integral do Edital poderá ser obtida no endereço supracitado, no site do Município, www.joaçaba.sc.gov.br, ou ainda pelo telefone 49 3521-1555 – ramal 236. INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais sobre este Credenciamento poderão ser obtidos na Secretária Municipal de Saúde, no endereço e telefone já mencionados, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13 às 17 horas. / Joaçaba (SC), 15 de janeiro de 2016. / PAULA GIOVANA KLEBER - Secretária Municipal de Saúde - FMS
Cod. Mat.: 348446

Joinville

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretária de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da proposta, referente ao processo licitatório de Concorrência nº 234/2015, destinada à contratação de empresa especializada para a execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças (e componentes) para 1,757 (um mil, setecentos e cinquenta e sete) aparelhos de ar condicionado, tipo split, instalados nas unidades escolares. Após análise, a Comissão CLASSIFICA e declara vencedora do certame, a proposta da empresa SUPERAR EIRELI - EPP - R\$ 895.873,81.
Joinville, 15 de janeiro de 2016.
Sílvia Mello Alves - Presidente da Comissão – Portaria nº 128/2016
Cod. Mat.: 348385

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville – AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 275/2015, conforme Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores altera em 18/01/16 o Edital. ONDE SE LÊ: itens 1, 10,2 e anexo I: Valor total Máximo: R\$ 4.743.563,09 (...) sendo que (...) para Reforma o valor máximo de R\$ 1.193.981,11 (...). LEIA-SE: itens 1, 10,2 e anexo I: Valor total Máximo: R\$ 4.743.606,92 (...) sendo que (...) para Reforma o valor máximo de R\$ 1.194.024,94 (...). ONDE SE LÊ: item 3,1 (Edital) e 4,1 (Minuta) – O prazo de vigência do contrato 24 meses e de execução dos serviços será de 27 meses (...). LEIA-SE: item 3,1 (Edital) e 4,1 (Minuta) – O prazo de vigência do contrato será de 27 meses e de execução dos serviços será de 24 meses (...). ONDE SE LÊ: (Minuta) item 4,7 - Havendo prorrogação contratual, prevista no item 4,6, que ultrapasse o prazo de 12 meses, será admitido reajuste anual, desde que a CONTRATADA não tenha dado causa ao atraso na execução do objeto contratual (...). LEIA-SE: (Minuta) item 4,7 - Será admitido reajuste anual, desde que a CONTRATADA não tenha dado causa ao atraso na execução do objeto contratual (...). ALTERAÇÃO DA DATA DE ENTREGA / ABERTURA DOS ENVELOPES: Entrega dos envelopes: até 24/02/16 às 09:00h. Abertura da documentação: às 09:30h de 24/02/16. Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal da Saúde.
Cod. Mat.: 348484

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretária de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório de Concorrência nº 278/2015, destinada à contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas para implantação de obra de arte especial e redeação do sistema viário do entorno da ponte Joinville. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide INABILITAR: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A, Fares & Associados Engenharia Ltda. e Outec Engenharia Ltda. E decide HABILITAR: Geottec Engenharia S/S, Egis – Engenharia e Consultoria Ltda, Paralela Engenharia Consultiva S/S, Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda, Geométrica Engenharia de Projetos Ltda, Planave S/A – Estudos e Projetos de Engenharia Dalcon Engenharia Ltda, Astep Engenharia Ltda, Sotepa – Sociedade Técnica de Estudos, Projetos e Assessoria Ltda, Engevix Engenharia S/A, Prosul – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações. Joinville, 14 de janeiro de 2016.
Sílvia Mello Alves - Presidente da Comissão – Portaria nº 128/2016
Cod. Mat.: 348547

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretária de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, que REVOGA o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 123/2015 para a contratação de serviço de equipamento tipo escavadeira hidráulica com operador e transporte, com fornecimento de combustível, para atender os serviços de Zeladoria pública realizados pela Subprefeitura nas suas respectivas áreas de abrangência, por interesse da Administração devido à contenção de despesas.
Joinville, 18 de janeiro de 2016.
Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planejamento
Rubia Mara Beilfuss - Diretora Executiva
Cod. Mat.: 348563

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretária de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, que REVOGA o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 295/2015 para a contratação de Rolo Compactador para atender os serviços de Zeladoria pública realizados pela Subprefeitura nas suas respectivas áreas de abrangência, por interesse da Administração devido à contenção de despesas.
Joinville, 18 de janeiro de 2016.
Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planejamento
Rubia Mara Beilfuss - Diretora Executiva
Cod. Mat.: 348564

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretária de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Concorrência nº 166/2015, para a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação com blocos pré-moldados de concreto (pavers) e obras complementares na Estrada Quiriri - Lote 1, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada, qual seja: Terraplanagem Medeiros Ltda. - R\$ 2.405.523,33.
Joinville, 18 de janeiro de 2016.
Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planejamento
Rubia Mara Beilfuss - Diretora Executiva
Cod. Mat.: 348603

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretária de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Concorrência nº 206/2015, para a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação com blocos pré-moldados de concreto (pavers) e obras complementares nas ruas: Cidade de Atalaia, Arco Verde, Felicidade, Salinas, Prudente Ventura, Sidnei Costa dos Santos, Capistrano de Abreu e Porto Seguro - LOTE 02, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada, qual seja: CCT Construtora de Obras

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2016
##ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2016**

##TEX A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 24, caput e inciso XVI, da Lei nº. 8.666/93, declarou a dispensa de licitação, para CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA, E O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA). A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo está de acordo com o praticado no mercado. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação

##ASS JULIANO POZZI PEREIRA

##CAR Prefeito Municipal

##DAT Irineópolis, 15 de janeiro de 2016.

212.59

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº. 59
Comissão Permanente de Licitação

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de RecebimentoPrefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

60

Comissão Permanente de Licitação

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 18/01/2016 09:47:43
Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis
Operador: JULIANO POZZI PEREIRA
Ofício: 3795020
Data prevista de publicação: 19/01/2016
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8711524	DISPENSA CIGA.rtf	2d9bc30f5f5d06ca 3261e24ec757df39	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 212,59
TOTAL DO OFICIO			7,00	R\$ 212,59

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 182/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 61
Comissão Permanente de Licitação

Compra Direta Nr.: 158/2016
Data da Compra: 06/01/2016
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 182)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPRESA NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASILIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Classificação: 02 - PODER EXECUTIVO
Localidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2016 - DISPENSA Nº 01/2016 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA, E O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA). PUBLICAÇÃO DIA 19 DE JANEIRO DE 2016.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		212,59	212,59
					Total Geral:	212,59
					Desconto:	0,00
					Total Liquido:	212,59

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 6 de Janeiro de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016 - FMAS

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de crianças e adolescentes usuárias dos programas do FMAS no Centro de Referência de Assistência Social Diva Aurora Tagliari Crippa - CRAS I e Centros de Convivência do Município, com recursos próprios e oriundos dos repasses do FMAS/PAIF, SCFV e IGD-BF, conforme descrições constantes nos anexos "A" e "B" do edital. Forma de Pregão: Eletrônico. Tipo: Menor Preço por item. Recebimento das propostas: até as 08h15min do dia 01/02/2016. Início da Sessão: dia 01/02/2016, às 08h30min, no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília - DF. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2164.

Concórdia-SC, 18 de janeiro de 2016.
MARGARETE POLETTO DALLA COSTA
Gestora do FMAS
em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016 - PMC

Objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de todos, bem como conserto e instalação da armação metálica com estrutura tubular e travessas com pés de apoio na GEM Cinquentenário, com recurso do FUNDEB 40%, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" do edital. Tipo: Menor preço global. Recebimento das propostas: até as 10h00min do dia 01/02/2016. Abertura: dia 01/02/2016 às 14h00min. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2164.

Concórdia-SC, 18 de janeiro de 2016.
SAMIRA ABU EL HAJE FURLAN
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA
SECRETARIA-GERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016 / PMC

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de adaptação de ambientes e reforma geral (a=664,87m²) do prédio do CEIM NATUREZA, localizado na rua Tulipa Negra - bairro Vila Natureza no Município de Criciúma. DATA DE ENTREGA: até 04 de fevereiro de 2016 às 13h45min DATA DE ABERTURA: dia 04 de fevereiro de 2016 às 14h00 LOCAL: sala de Licitações da Diretoria Executiva de Licitações e Contratos localizada no edifício sede da Municipalidade. EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos, localizada no edifício sede da Municipalidade, rua Estevão Emílio de Souza nº 325 - bairro Ceará, no horário das 12h30min às 18h30min, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br

Criciúma-SC, 18 de janeiro de 2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 262/2016 / PMC

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução da substituição (883,43m²) do telhado do prédio da E.M.E.I.F. GIÁ-COMO ZANETTE, localizada na rua Blumenau - bairro Santo Antônio no Município de Criciúma. DATA DE ENTREGA: até 03 de fevereiro de 2016 às 13h45min DATA DE ABERTURA: dia 03 de fevereiro de 2016 às 14h00 LOCAL: sala de Licitações da Diretoria Executiva de Licitações e Contratos, localizada no edifício sede da Municipalidade. EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos localizada no edifício sede da Municipalidade, rua Estevão Emílio de Souza nº 325 - bairro Ceará, no horário das 12h30min às 18h30min, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br

Criciúma-SC, 29 de dezembro de 2016.
RICHARD GUINZANI
Presidente da Comissão

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinadaxd.html>, pelo código 00032016011900192

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2016

Processo Licitatório Nº 03/2016

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 24, caput e inciso XVI, da Lei nº. 8.666/93, declarou a dispensa de licitação, para CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA, E O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA). A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo está de acordo com o praticado no mercado. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação

Irineópolis-SC, 15 de janeiro de 2016
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016 - RP

Processo Licitatório Nº 04/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 29 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei nº. 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sítio a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis-SC, 18 de janeiro de 2016
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016/FMS

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura de Itajaí, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo Menor Preço, para EXECUÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURAS E COBERTURAS METÁLICAS PARA O CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE - CIS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

As propostas serão abertas às 14h30min do dia 23 de fevereiro de 2016, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí-SC, 18 de janeiro de 2016.
JANE DE FÁTIMA GOMES FURTADO
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão
Interna

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA/SC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termos Aditivos. Contrato nº 53/2014. Tomada de Preços nº 09/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Ituporanga. Contratada: Kurtz Empreendimentos Imobiliários Ltda. Objeto: contratação de empresa para construção da quadra escolar coberta com vestiário (Padrão FNDE) no CE Pedro Júlio Muller no Município de Ituporanga-SC. Espécie: Segundo Termo Aditivo. Contrato nº 53/2014. Tomada de Preços nº 09/2014, o presente termo aditivo, objetiva a alteração no prazo do contrato, que passa a vencer em 30/06/2016. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 18/12/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 239/2015

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Concorrência nº 239/2015, destinado à contratação de empresa para obras de melhorias na Arena Joinville, conforme Contrato de Repasse nº 782501/2013, Ministério do Esporte/CEF, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada, qual seja: Consórcio C. Associados Módulo Engenharia - R\$ 5.532.035,66.

Joinville-SC, 18 de janeiro de 2016.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 278/2015

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório de Concorrência nº 278/2015, destinada à contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas para implantação de obra de arte especial e readequação do sistema viário do entorno da ponte Joinville. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide INABILITAR: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A, Fares & Associados Engenharia Ltda. e Outec Engenharia Ltda. E decide HABILITAR: Geottec Engenharia S/S, Egis - Engenharia e Consultoria Ltda, Paralela Engenharia Consultiva S/S, Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda, Geométrica Engenharia de Projetos Ltda, Planava S/A - Estudos e Projetos de Engenharia Dalcon Engenharia Ltda, Astep Engenharia Ltda, Sotepa - Sociedade Técnica de Estudos, Projetos e Assessoria Ltda, Engexiv Engenharia S/A, Prosul - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.

Joinville-SC, 14 de janeiro de 2016

CONCORRÊNCIA Nº 234/2015

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da proposta, referente ao processo licitatório de Concorrência nº 234/2015, destinada à contratação de empresa especializada para a execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças (e componentes) para 1.757 (um mil, setecentos e cinquenta e sete) aparelhos de ar condicionado, tipo split, instalados nas unidades escolares. Após análise, a Comissão CLASSIFICA e declara vencedora do certame, a proposta da empresa SUPERAR EIRELI - EPP - R\$ 895.873,81.

Joinville-SC, 15 de janeiro de 2016.
SILVIA MELLO ALVES
Presidente da Comissão

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 275/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no DOU de 14/12/2015, foi alterado. Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento 24hrs SUL - localizado na Rua Monsenhor Gercino - s/n esquina com João Costa, Bairro Itaum - Joinville SC. Total de Itens Licitados: 0001. Alteração Edital: 19/01/2016 das 08h00 às 14h00. Endereço: Coordenação de Suprimentos, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville/SC e no portal eletrônico do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, na página <http://saude.joinville.sc.gov.br>.

Joinville-SC, 18 de janeiro de 2016
FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ
Secretária

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Município de
Irineópolis

terça-feira

Parcialmente
Nublado
Máx: 27C
Min: 14C

quarta-feira

Parcialmente
Nublado
Máx: 27C
Min: 15C



TRANSPARÊNCIA

0

Transparência

[Contas Públicas e LRF](#)
[Concursos](#)
[Licitações](#)
[Legislação](#)
[Licitações Finalizadas](#)
[Convênios](#)

Licitações

Dispensa N.º 01/2016

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

26
JAN
2016

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA, E O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA).

- **Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
- **Setor responsável:** LICITAÇÕES
- **Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
RUA: PARANÁ, 200 - CENTRO
IRINEÓPOLIS -SC

Edital e Avisos

- 19/01/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03-2016 - CIGA - DISPENSA [0,2MB]

Histórico de Atualizações

- 19/01/2016, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

Município de Irineópolis

De segunda a quinta-feira, 8h30 às 11h30 e 13h às 15h.

Rua Paraná, 200 - Centro
CEP: 89.440-000
CNPJ: 83.102.558/0001-05
Telefone: (47) 3625-1111

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catariense de Municípios - FECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catariense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLANORTE.



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 09427503/0001-12

Razão Social: CONSORCIO DE INF NA GESTAO PUB MUNICIPAL

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/01/2016	27/01/2016 a 25/02/2016	2016012705111579796249
08/01/2016	08/01/2016 a 06/02/2016	2016010804175213526298
20/12/2015	20/12/2015 a 18/01/2016	2015122007593326407692
01/12/2015	01/12/2015 a 30/12/2015	2015120106154857173095
11/11/2015	11/11/2015 a 10/12/2015	2015111109564777140697
23/10/2015	23/10/2015 a 21/11/2015	2015102309402095203351
04/10/2015	04/10/2015 a 02/11/2015	2015100407335199724223
15/09/2015	15/09/2015 a 14/10/2015	2015091506545780363284
27/08/2015	27/08/2015 a 25/09/2015	2015082707454101824050
08/08/2015	08/08/2015 a 06/09/2015	2015080808482183976850
18/07/2015	18/07/2015 a 16/08/2015	2015071806313457004886
29/06/2015	29/06/2015 a 28/07/2015	2015062904315033288623
10/06/2015	10/06/2015 a 09/07/2015	2015061006080585278888
22/05/2015	22/05/2015 a 20/06/2015	2015052205392072088046
03/05/2015	03/05/2015 a 01/06/2015	2015050306442882584915
14/04/2015	14/04/2015 a 13/05/2015	2015041406141441568303
26/03/2015	26/03/2015 a 24/04/2015	2015032611590321211253
07/03/2015	07/03/2015 a 05/04/2015	2015030708584996895107
16/02/2015	16/02/2015 a 17/03/2015	2015021607504424986712
26/01/2015	26/01/2015 a 24/02/2015	2015012610033946133303
05/01/2015	05/01/2015 a 03/02/2015	2015010510152202331690
15/12/2014	15/12/2014 a 13/01/2015	2014121507574397005505
24/11/2014	24/11/2014 a 23/12/2014	2014112408570428432736
03/11/2014	03/11/2014 a 02/12/2014	2014110310390522154314
13/10/2014	13/10/2014 a 11/11/2014	2014101310292750455999
22/09/2014	22/09/2014 a 21/10/2014	2014092206135474463325
01/09/2014	01/09/2014 a 30/09/2014	2014090106083326107924
11/08/2014	11/08/2014 a 09/09/2014	2014081107482760979638
21/07/2014	21/07/2014 a 19/08/2014	2014072108431184361007
30/06/2014	30/06/2014 a 29/07/2014	2014063007585361991455
09/06/2014	09/06/2014 a 08/07/2014	2014060907244641211679
19/05/2014	19/05/2014 a 17/06/2014	2014051908405086007652
28/04/2014	28/04/2014 a 27/05/2014	2014042810492477518409
07/04/2014	07/04/2014 a 06/05/2014	2014040707144574462167

19/03/2014	19/03/2014 a 17/04/2014	2014031902235234696704
28/02/2014	28/02/2014 a 29/03/2014	2014022816005298374910
27/01/2014	27/01/2014 a 25/02/2014	2014012713033641512443
02/01/2014	02/01/2014 a 31/01/2014	2014010212564184440600
05/12/2013	05/12/2013 a 03/01/2014	2013120510521523030319
05/11/2013	05/11/2013 a 04/12/2013	2013110509460330797607
15/10/2013	15/10/2013 a 13/11/2013	2013101510084763814387
12/09/2013	12/09/2013 a 11/10/2013	2013091209031643046324
21/08/2013	21/08/2013 a 19/09/2013	2013082114305929781756
19/07/2013	19/07/2013 a 17/08/2013	2013071915472724419020
14/06/2013	14/06/2013 a 13/07/2013	2013061410320747068236
17/05/2013	17/05/2013 a 15/06/2013	2013051716483088564061
23/04/2013	23/04/2013 a 22/05/2013	2013042309413371260539
21/03/2013	21/03/2013 a 19/04/2013	2013032107583160924272
19/02/2013	19/02/2013 a 20/03/2013	2013021915130455528884
17/01/2013	17/01/2013 a 15/02/2013	2013011714093785974303

Resultado da consulta em 27/01/2016 às 16:47:14

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
4520718	09.427.503/0001-12	CONSORCIO DE INF NA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 1265624 e o código DD747D88

Certidão Número 0007216

Emitida 04/01/2016 08:55:29

Válida até 03/04/2016 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 04 de janeiro de 2016
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: DD747D889A3332451DA9D06A2F583F616F37DE18
Data: 04/01/2016 08:55:29 - Protocolo: 10279954 - Documento: 1265624
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09427503/0001-12

Razão Social: CONSORCIO DE INF NA GESTAO PUB MUNICIPAL

Endereço: PC XV DE NOVEMBRO 270 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC /
88010-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2016 a 25/02/2016

Certificação Número: 2016012705111579796249

Informação obtida em 27/01/2016, às 16:46:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Mun. de Itineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 66

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 03/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2016



Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA
Irineópolis, 26 de janeiro de 2016.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº 17/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.
Contratada: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA.
Objeto: prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.
Valor total: R\$ 9.300,00(nove mil e trezentos reais).
Vigência: 01.01.2016 a 31.12.2016
Base Legal – Processo Licitatório nº 03/2016 – Dispensa nº. 01/2016
Lei 10.520/02 e 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal



2901

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 1/2016 - DL

Processo Administrativo: 3/2016
Processo de Licitação: 3/2016
Data do Processo: 15/01/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 69

Folha: 1/1 Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 3/2016
b) Licitação Nr.: 1/2016-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 26/01/2016
e) Data da Adjudicação: 26/01/2016 Sequência: 1
f) Objeto da Licitação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-MUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA, E O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA).

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

Unid. Qtidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

CIGA -CONSORCIO DE INFORM. NA GESTÃO PUBL. MUNICIP (9384)

1	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-MUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA, E O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA).	UN	12	-	775,00	9.300,00
---	---	----	----	---	--------	----------

Total do Fornecedor: 9.300,00

Total Geral: 9.300,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.052.3.3.93.00.00.00.00 (160)

Irineópolis, 26 de Janeiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 1/2016 - DL

Processo Administrativo: 3/2016
Processo de Licitação: 3/2016
Data do Processo: 15/01/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Pl. n° FO
Comissão Permanente de Licitação

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 3/2016
b) Licitação Nr.: 1/2016-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 26/01/2016
e) Objeto da Licitação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-MUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA, E O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA).

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

CIGA -CONSORCIO DE INFORM. NA GESTÃO PUBL. MUNICIP (9384)

1 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-MUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA, E O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA).	UN	12,00	0,0000	775,00	9.300,00
Total do Fornecedor:					9.300,00
Total Geral:					9.300,00

Irineópolis, 26 de Janeiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 12/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº 12/2016

Contratante – Prefeitura Municipal de Irineópolis
Contratado – José Sarnoski

Objeto – Cessão de parte de um imóvel rural, com área de 690,0 m² (seiscentos e noventa metros quadrados), localizado próximo a sede do Município, de propriedade do COMODANTE, cadastrado no INCRA sob o nº 816.035.010.588-0, e devidamente matriculado sob o n.º 1.903, no Ofício do Registro de Imóveis de Porto União – SC.

Valor –R\$ 3.018,96 (três mil, dezoito reais e noventa e seis centavos).

Vigência – 01/01/2016 a 31/12/2016.

Base Legal – Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 13/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº 13/2016

Contratante – Prefeitura Municipal de Irineópolis
Contratado – Antonio Kaschuk

Objeto – locação de um imóvel, de propriedade do locador, sendo uma sala comercial com área de 55,20 m², sito à Rua Santa Catarina esquina com a Rua Bahia nº 1019, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, e devidamente matriculado sob o n.º 3.425, no Ofício do Registro de Imóveis de Porto União – SC.

Valor –R\$ 4.503,60 (Quatro mil quinhentos e três reais e sessenta centavos).

Vigência – 01/01/2016 a 31/12/2016.

Base Legal – Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 14/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº 14/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Contratada: G. Ritzmann Moto Agrícola Ltda

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o Assentamento "Manoel Alves Ribeiro", no Município de Irineópolis, com recursos oriundos contrato repasse nº 807281/2014/MDA/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela CEF, e o Município de Irineópolis, objetivando a execução de ações relativas MDA - PRO-NAT- Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - MAQUINÁRIO e contrapartida do município

Valor total: R\$ 88.900,00(oitocentos e oitenta e oito mil e novecentos reais).

Vigência: 19.01.2016 a 18.01.2017

Base Legal – Processo Licitatório nº 63/2015 – Pregão Presencial nº. 35/2015

Lei 10.520/02 e 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 17/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº 17/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Contratada: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA.

Objeto: prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Valor total: R\$ 9.300,00(nove mil e trezentos reais).

Vigência: 01.01.2016 a 31.12.2016

Base Legal – Processo Licitatório nº 03/2016 – Dispensa nº. 01/2016

Lei 10.520/02 e 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 91
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 03/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 03/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2016

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA Irineópolis, 26 de janeiro de 2016.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 60/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 60/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2015

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Revesti-cal – Extração e Comércio de Pedras Ltda

Irineópolis, 04 de janeiro de 2016.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 63/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 63/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2015

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: G. Ritzmann Moto Agrícola Ltda

Irineópolis, 19 de janeiro de 2016.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 12/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº 12/2016

Contratante - Prefeitura Municipal de Irineópolis

Contratado - José Sarmoski

Objeto - Cessão de parte de um imóvel rural, com área de 690,0 m² (seiscentos e noventa metros quadrados), localizado próximo a sede do Município, de propriedade do COMODANTE, cadastrado no INCRA sob o nº 816.035.010.588-0, e devidamente matriculado sob o nº 1.903, no Ofício do Registro de Imóveis de Porto União - SC.

Valor - R\$ 3.018,96 (três mil, dezoto reais e noventa e seis centavos).

Vigência - 01/01/2016 a 31/12/2016.

Base Legal - Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 13/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº 13/2016

Contratante - Prefeitura Municipal de Irineópolis

Contratado - Antonio Kaschuk

Objeto - locação de um imóvel, de propriedade do locador, sendo uma sala comercial com área de 55,20 m², sito à Rua Santa Catarina esquina com a Rua Bahia nº 1019, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, e devidamente matriculado sob o nº 3.425, no Ofício do Registro de Imóveis de Porto União - SC.

Valor - R\$ 4.503,60 (Quatro mil quinhentos e três reais e sessenta centavos).

Vigência - 01/01/2016 a 31/12/2016.

Base Legal - Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 14/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº 14/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Contratada: G. Ritzmann Moto Agrícola Ltda

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o Assentamento "Manoel Alves Ribeiro", no Município de Irineópolis, com recursos oriundos contrato repasse nº 807281/2014/MDA/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Agrário, representado pela CEF, e o Município de Irineópolis, objetivando a execução de ações relativas MDA - PRO- NAT- Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - MAQUINÁRIO e contrapartida do município

Valor total: R\$ 88.900,00 (oitocentos e oitenta e oito mil e novecentos reais).

Vigência: 19.01.2016 a 18.01.2017

Base Legal - Processo Licitatório nº 63/2015 - Pregão Presencial nº. 35/2015

Lei 10.520/02 e 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 17/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº 17/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Contratada: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA.

Objeto: prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Valor total: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

Vigência: 01.01.2016 a 31.12.2016

Base Legal - Processo Licitatório nº 03/2016 - Dispensa nº. 01/2016

Lei 10.520/02 e 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 03/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 03/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2016

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epígrafe e a adjudicação da empresa: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

Irineópolis, 26 de janeiro de 2016.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 60/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 60/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2015

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epígrafe e a adjudicação da empresa: Revesti- cal - Extração e Comércio de Pedras Ltda

Irineópolis, 04 de janeiro de 2016.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 63/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 63/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2015

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epígrafe e a adjudicação da empresa: G. Ritzmann Moto Agrícola Ltda

Irineópolis, 19 de janeiro de 2016.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

CONTRATO Nº17/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA, E O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA).

Pelo presente instrumento, o **Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.102.558/0001-05, com sede à Rua Paraná, 200 - Centro, CEP 89440-000, na cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Prefeito, Senhor Juliano Pozzi Pereira, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Caetano Valões n.º 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, doravante denominada CONTRATANTE, e o **Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA**, pessoa jurídica formada exclusivamente por entes da Federação, na forma da Lei n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, e de seu Decreto regulamentador n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, para estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, constituída como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.427.503/0001-12, com sede à Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Centro Executivo Imperatriz, Sala 1307, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88070-800, neste ato representada pelo Diretor Executivo, Senhor Gilsoni Lunardi Albino, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 912.833.619-49, no uso de suas atribuições legais, e daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, ajustam entre si a presente contratação, regida nos termos das cláusulas abaixo estipuladas.

A sua formalização direta está autorizada no processo de contratação, com fulcro no artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 11.107/05; no artigo 18 do Decreto Federal n.º 6.017/07; no artigo 24, inciso XIII, primeira parte, e inciso XVI, segunda parte, da Lei Federal n.º 8.666/93; e na Lei Municipal n.º 1393, de 17/11/2008.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a **prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação** pela CONTRATADA, que disponibiliza:

1. **Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC:** serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação, destinado à publicação de atos oficiais expedidos pelos órgãos públicos do ente municipal consorciado ao CIGA, veiculado no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores - Internet, que atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil);
2. **Gestão de Obras:** serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação mediante disponibilização de programa desenvolvido em arquitetura web direcionado aos setores de planejamento e obras para o controle de convênios federais, contratos de empreitada, termos aditivos e andamento de obras de forma integrada com uma ferramenta de confecção de orçamentos, sendo estes nos padrões da Caixa Econômica
3. Federal (DTB) e com disponibilidade de todas as tabelas SINAPI, SEOP, DER, DNIT, DEINFRA e outras que podem ser integradas sob solicitação;

CONTRATO Nº 17/2016 - CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA).

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

4. Gestão Tributária – Gestão do Simples Nacional: serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação para a gestão dos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional com acesso ao sistema da nota fiscal eletrônica conjugada (NFe-C), permitindo o controle dos contribuintes e a geração de informações estratégicas relevantes para a orientação da fiscalização a ser exercida pelo Fisco municipal, bem como para a orientação dos procedimentos a serem realizados no âmbito do Simples Nacional;

5. Gestão Tributária – Gestão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – GNOTA: serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação que permite a emissão de Nota Fiscal de Serviços com o intuito de registrar, de forma eletrônica, as operações de prestação de serviço de pessoas jurídicas estabelecidas no município, sendo integrado ao Sistema de Gestão do Simples Nacional;

6. Gestão Tributária – Registro Mercantil Integrado – REGIN: serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação para a gestão da abertura, alteração e baixa de empresas no território do município, referente ao suporte técnico, manutenção e evolução tecnológica dos sistemas que compõem o REGIN, implantado e em operação no Estado de Santa Catarina e nos seus respectivos Municípios, sob a coordenação da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), bem como os respectivos módulos adicionais.

Parágrafo Primeiro.

O detalhamento técnico, contendo as descrições pormenorizadas dos serviços prestados pela CONTRATADA, consta no “Caderno de Serviços” do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal, disponível em seu sítio eletrônico.

Parágrafo Segundo.

A CONTRATADA disponibilizará, inicialmente, à CONTRATANTE, os seguintes serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação:

1. Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC;
3. Gestão Tributária - Gestão do Simples Nacional;
5. Gestão Tributária - Registro Mercantil Integrado - REGIN;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DURAÇÃO

O presente contrato terá vigência de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, por conveniência das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 9.300,00(nove mil e trezentos reais) para os serviços previstos na Cláusula Primeira, Parágrafo Segundo, e para a totalidade do período mencionado na Cláusula Segunda, conforme segue:

1. Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC - R\$ 4.740,00;
3. Gestão Tributária - Gestão do Simples Nacional - R\$ 1.860,00;
5. Gestão Tributária - Registro Mercantil Integrado - REGIN - R\$ 2.700,00;

VALOR DO CONTRATO PARA O EXERCÍCIO 2016: **R\$ 9.300,00(nove mil e trezentos reais)**

Parágrafo Primeiro.

Os valores indicados têm por base a Tabela de Preços da CONTRATADA para o Exercício 2016, para a Administração Pública, aprovada pela Assembleia Geral do CIGA e constante de Resolução expedida pelo Presidente do CIGA.

Parágrafo Segundo.

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 74
A
Comissão Permanente de Dotação



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

A Tabela de Preços da CONTRATADA, de que trata esta Cláusula, será corrigida anualmente, com efeitos a partir do dia 1º do mês de janeiro do ano subsequente, conforme variações aprovadas pela Assembleia Geral do CIGA e constantes em Resoluções expedidas pelo Presidente do CIGA.

Parágrafo Terceiro.

Quando solicitado pela CONTRATANTE, o atendimento "in loco" poderá ser realizado mediante disponibilidade técnica e reembolso, por parte da CONTRATANTE, dos gastos com deslocamento (R\$ 0,80/Km) e hora técnica (R\$ 160,00).

Parágrafo Quarto.

A customização do sistema contratado pela CONTRATANTE, em aspectos não previstos no presente contrato e desde que haja comum acordo, poderá ser realizada mediante a cobrança de hora técnica (R\$ 160,00).

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais), cada uma delas, sendo efetuadas por meio de boletos de pagamento referentes aos serviços prestados, emitidos mensal, sucessiva e diretamente pela CONTRATADA, com vencimento até o último dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

É permitida a alteração do valor do Contrato e dos preços, explicitados na Cláusula Terceira, com o objetivo de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre encargos da CONTRATADA e a retribuição da CONTRATANTE, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nas seguintes hipóteses, conforme artigo 65, inciso II, alínea 'd', da Lei n.º 8.666/93:

- Ocorrerem fatos imprevisíveis;
- Ocorrerem fatos previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado;
- Em caso de força maior ou caso fortuito; e
- Ocorrendo fato do príncipe.

Parágrafo Único.

É também permitida a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, quando ocorrer criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos, encargos legais ou a superveniência de disposições legais, após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, nos termos do artigo 65, § 5º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A CONTRATANTE compromete-se a empenhar os valores decorrentes deste contrato de prestação de serviços de acordo com a dotação orçamentária n.º 3.3.93 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), prevista no orçamento do Município para o exercício de 2016, nos termos da Lei Municipal n.º 1.887 de 16 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual).

Parágrafo único.

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Por este Contrato obrigam-se as partes a promover a articulação entre os técnicos diretamente envolvidos no processo para a realização das ações necessárias à consecução do contratado.

Parágrafo Primeiro.

Das responsabilidades da CONTRATANTE:

- a) Fazer com que seus empregados e prepostos respeitem as normas e regulamentos da CONTRATADA, aplicáveis à execução dos serviços;

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

b) Viabilizar os recursos orçamentários para pagamento dos serviços previstos no presente contrato e em conformidade com a Cláusula Sexta, sob pena de exclusão, após prévia suspensão, do ente consorciado ao CIGA;

- c.1) A exclusão não exige a CONTRATANTE do pagamento de débitos decorrentes do tempo em que permaneceu inadimplente;
- c) Transmitir os dados e informações necessários à prestação adequada dos serviços contratados;
- d) Responsabilizar-se pelo uso das informações disponibilizadas e definir a autorização de acesso aos diversos usuários de sua responsabilidade;
- e) Implementar políticas ou procedimentos para controle de acesso aos recursos de computação e redes, disponibilizados pela CONTRATADA;
- f) Comunicar à CONTRATADA qualquer anormalidade ocorrida na execução do objeto, diligenciando para que as irregularidades ou falhas sejam plenamente corrigidas; e
- g) A CONTRATANTE declara que adota políticas ou procedimentos para impedir práticas que desrespeitem a legislação em vigor, contrárias aos usos e costumes considerados razoáveis e aceitos no ambiente da internet ou que comprometam a imagem da CONTRATADA e de seus entes consorciados.

Parágrafo Segundo.

Das responsabilidades da CONTRATADA:

- a) Executar os serviços de acordo com a legislação, normas técnicas, padrões e especificações pertinentes;
- b) Executar os serviços descritos no presente Contrato, nas condições nele estabelecidas;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE;
- d) Adotar medidas, padrões de segurança de acesso e de integridade dos dados. Procedimentos especiais de segurança serão objeto de acordo específico entre as partes;
- e) Manter equipe de profissionais especializados, capaz de prestar suporte à CONTRATANTE em prazo razoável;
- f) Disponibilizar as novas versões dos sistemas contratados pela CONTRATANTE sem custo adicional;
- g) Manter o mais absoluto sigilo acerca de quaisquer dados e informações da CONTRATANTE, que por ventura venha a ter ciência e conhecimento, em função dos serviços prestados;
- h) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do artigo 71 da Lei n.º 8.666/93; e
- i) Disponibilizar à CONTRATANTE as informações contábeis e demonstrações financeiras exigidas segundo a legislação pertinente, relativas ao desenvolvimento e ao cumprimento do objeto deste contrato.

Parágrafo Terceiro.

Da Força Maior

Os casos fortuitos ou de força maior serão excludentes de responsabilidade, de acordo com o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA – DOS REPRESENTANTES DAS PARTES

As partes credenciarão, por escrito, responsáveis com poderes para representá-las em todos os atos praticados referentes à execução do objeto contratual, em conformidade com os Anexos I e II deste Contrato.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

O exercício pelas partes do direito de fiscalização não as exonera de suas obrigações, nem de qualquer forma diminui suas responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Os programas de computador desenvolvidos por meio deste Contrato são de propriedade exclusiva da CONTRATADA.

Parágrafo único.

Programas de computador de código fechado, utilizados neste contrato, que sejam de propriedade da CONTRATADA ou de terceiro, permanecem protegidos, não podendo ser utilizados pela CONTRATANTE, salvo autorização expressa por escrito.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFORMAÇÕES PROTEGIDAS

A CONTRATADA e a CONTRATANTE na execução deste contrato poderão ter que trocar informações, inclusive de produtos e materiais, que podem estar protegidas pelo direito autoral, direito de propriedade industrial, pelo direito à intimidade, ou protegidas por serem de domínio de uma delas, as quais não poderão ser copiadas, reproduzidas, publicadas, divulgadas ou de forma alguma colocadas à disposição, direta ou indiretamente, exceto àquelas pessoas envolvidas na execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS

O não pagamento pela CONTRATANTE na data de vencimento poderá implicar suspensão dos serviços prestados e sua exclusão do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.

Parágrafo Primeiro.

Após 10 (dez) dias de inadimplemento, a CONTRATANTE será notificada para regularizar sua situação no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, sob pena de, após esse prazo, suspensão dos serviços prestados pela CONTRATADA até a regularização da dívida.

Parágrafo Segundo.

Após 30 (trinta) dias da suspensão, caso não regularizada a situação, a CONTRATANTE poderá ser excluída do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal, mediante deliberação da Assembleia Geral do CIGA, precedida de processo administrativo em que seja reconhecida a justa causa para a exclusão e seja assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Parágrafo Terceiro.

As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no Contrato decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pela CONTRATADA, mediante declaração expressa por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DISTRATO E DA RESILIÇÃO UNILATERAL

É facultado às partes promover o distrato do presente Contrato, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou a resilição unilateral por iniciativa de qualquer delas, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual, tão somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido quando da ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, no que couber.

Parágrafo Primeiro.

Quando a rescisão ocorrer motivada pela CONTRATANTE, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

- Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
- Pagamentos do custo da desmobilização.

Parágrafo Segundo.

Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do Contrato, eventual cronograma(s) de execução será(ão) prorrogado(s) automaticamente por igual tempo.

Parágrafo Terceiro.

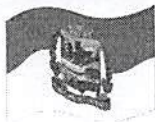
Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado às partes o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Quarto.

A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente contratação vincula-se ao termo que a dispensou de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se à execução deste Contrato a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, os preceitos de Direito Público e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Parágrafo Único.

No âmbito dos programas de computador, aplicam-se, à presente contratação, salvo naquilo que as partes dispuserem em sentido contrário, a Lei Federal n.º 9.609, de 19/02/1998 (proteção da propriedade intelectual de programa de computador) e a Lei Federal n.º 9.610, de 19/02/1998 (direitos autorais).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS NA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA compromete-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO ARMAZENAMENTO DE DADOS DA CONTRATANTE

A CONTRATADA apenas hospeda em sua infraestrutura informações da CONTRATANTE, não sendo a detentora desses dados.

Parágrafo Primeiro.

Considerando esse fato, qualquer pedido de informação a respeito dos dados armazenados e outros afins, deve ser precedido de autorização da CONTRATANTE, detentora dos dados, para que a CONTRATADA possa prestar a informação solicitada, salvo a hipótese em que o acesso à informação decorra de ordem judicial.

Parágrafo Segundo.

Quando o pedido de informação decorrer de ordem judicial, a CONTRATADA fica autorizada a prestar a informação solicitada sem consulta prévia à CONTRATANTE, comunicando-a na sequência.

Parágrafo Terceiro.

A CONTRATADA manterá armazenados os dados existentes em seu servidor pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data do término do contrato (rescisão contratual). Findo o prazo, o apagamento dos dados dar-se-á independentemente de qualquer aviso ou notificação, operando-se de forma definitiva e irreversível.

Parágrafo Quarto.

O armazenamento dos dados da CONTRATANTE não implica restabelecimento do serviço prestado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato reputar-se-á válida se tomada nos termos da lei e expressamente em Termo Aditivo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, serão publicados no órgão oficial de divulgação dos atos das partes contratantes, como condição indispensável à sua eficácia, conforme disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente contrato que não puderem ser resolvidas pelas partes.

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo de Contrato, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos, assinado na presença das testemunhas abaixo nomeadas, obrigando-se ao fiel cumprimento de suas obrigações.

Irineópolis - SC, 26 de janeiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito de Irineópolis
CONTRATANTE

GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GESSICA GRESCHEN
Agente Administrativo Prefeitura
Municipal de Irineópolis

MORGANA ARENT MICHELS BAGINI
Gerente Administrativa do CIGA